REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 438/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) todos os conjuntos que integram Cajazeiras ocupam uma área com cerca de 20,68 milhões de m², ou 0.02068000 km², o equivalente a mais de 520 mil campos de futebol, sendo a área total de Salvador (693,831 km²), segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

b) a Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – DEAMs, com edição atualizada de 2010, estabelece, como efetivo ideal para uma DEAM, o seguinte: “01 Delegada/o, 21 agentes (escrivã/o ou investigador/a), 2 apoios (administrativos) e 1 serviços gerais”, isso a considerar uma área populacional de até 100 mil habitantes; em sendo a faixa populacional acima de 300 mil e até 500 mil habitantes, os recursos humanos deveriam ser de 4 delegadas/os, 63 agentes (escrivã/o ou investigador/a), 6 apoios (administrativos) e 3 serviços gerais; isso sem falar no sistema de funcionamento ininterrupto, “nas 24 horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, em especial nas unidades que são únicas no Município”;

c) segundo o último censo do IBGE (2010), o número de habitantes dos conjuntos que integram Cajazeiras é de 132.266 habitantes, o equivalente à população total do município baiano de Simões Filho (132.906), região Metropolitana de Salvador; e, passados mais de 10 anos, esse número provavelmente já dobrou;

d) a violência contra a mulher, infelizmente, cresce de forma assustadora no estado da Bahia; dados da Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP-BA) apontam crescimento de 150% dos casos de feminicídio na Bahia, em maio de 2020;

e) é importante que haja atendimento de uma Delegacia Especializada nos casos que envolvam violência contra a mulher, bem como que o Estado se responsabilize pela segurança, vida e bem-estar dos cidadãos;

f) os conjuntos que integram a Cajazeiras possuem autossuficiência;

g) a locomoção de moradores do Conjunto Cajazeiras para determinadas regiões da cidade de Salvador é difícil, principalmente para a região de Brotas e Suburbana, onde ficam localizadas as Delegacias de Atendimento à Mulher – DEAM, da cidade de Salvador;

h) é um apelo populacional das moradoras do Conjunto Cajazeiras a instalação de uma Delegacia da Mulher na região, que atenderia não somente as mulheres residentes de cajazeiras, mas também dos bairros adjacentes, a exemplo de Fazenda Grande I, II, III, IV, Boca da Mata, Águas Claras, Trobogy, dentre outros,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, criar uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM em Cajazeiras, com o objetivo de atender, com maior atenção e celeridade, as mulheres que residem na referida comunidade e adjacências e necessitam dos serviços oferecidos pela DEAM.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade